



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Gestão de Legislação e Informação

## INFORMAÇÃO

**Nº do Processo:** 001.00002155/2024-38

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Moção nº 616 - Apelo por curso de mecânica e manutenção de aeronaves pelo CPS

### Histórico:

Trata-se de Ofício PR-DL nº 20/2024 (0021389441) endereçado para a *Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas – Governador do Estado de São Paulo*. Regularmente tramitado, o processo fora encaminhado para o Centro Paula Souza, que por sua vez por meio da Chefia de Gabinete da Superintendência, encaminhou para Unidade de Ensino Médio e Técnico e Unidade de Ensino Superior para manifestação.

No âmbito das Escolas Técnicas Estaduais a solicitação propõe a implantação da Habilitação Profissional de Técnico em Mecânica e/ou Habilitação Profissional de Técnico em Manutenção de Aeronaves, no município de Jundiaí.

Eis, em apertada síntese o relato do necessário. Passamos a nos manifestar.

### Manifestação:

Preliminarmente, é importante salientar que o Centro Paula Souza tem atendido o município de Jundiaí/SP com aproximadamente 2.880 alunos distribuídos em 2 Escolas Técnicas Estaduais e 2 Classes Descentralizadas em parceria com a Secretaria de Educação. Essas instituições são: **Etec Benedito Storani, Etec Vasco Antonio Venchiarutti, EE Dr. Antenor**



**Soares Gandra e EE Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes de Franca Silveira.** Elas oferecem os Eixos Tecnológicos em Ambiente e Saúde; Gestão e Negócios; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais; Segurança; e Turismo, Hospitalidade e Lazer, abrangendo cursos como Agropecuária; Alimentos; Contabilidade; Desenvolvimento de Sistemas; Design de Interiores; Edificações; Enogastronomia; Gastronomia; Informática para Internet; Logística; Marketing; Meio Ambiente; Nutrição e Dietética; Química; Recursos Humanos; Saneamento; Segurança do Trabalho; e Viticultura e Enologia, oferecidos nas modalidades concomitante/subsequente e ensino médio integrado.

Contudo, caso haja interesse em ampliar as ofertas com novos cursos, o interessado deverá dirigir-se diretamente a uma das Escolas Técnicas Estaduais. Conforme a legislação vigente, a direção da Etec poderá encaminhar, a qualquer momento, um processo de implantação de curso à Sra. Diretora Superintendente do Ceeteps, a fim de iniciar os procedimentos de análise do pedido pelos órgãos técnicos da Administração Central.

Cumpramos informar que a normativa que regulamenta a solicitação de cursos nas unidades de ensino técnico do Centro Paula Souza é a Deliberação Ceeteps 32, publicado em D.O.E em 20 de outubro de 2016.

Nela consta as orientações para a realização do pedido, bem como os requisitos mínimos, quais sejam:

- a - Ofício da direção da Etec ao (à) Diretor(a) Superintendente solicitando autorização para instalação e funcionamento do curso, informando o período e se o mesmo substituirá, alternará ou ampliará a oferta;*
- b - Justificativa do pedido;*
- c - Indicadores de demanda na região;*
- d - Objetivos do curso;*
- e - Recursos físicos (instalações e equipamentos);*
- f - Recursos humanos (pessoal docente e técnico administrativo);*
- g - Requisitos de ingresso, conforme preceitua o § 6º deste artigo, podendo ser acrescido de eventuais especificidades oriundas de convênios e/ou parcerias;*
- h - Perfis de conclusão das Qualificações e da Habilitação;*
- i - Organização curricular;*
- j - Perspectiva de oferta, organização e acompanhamento de Estágio Supervisionado, seja facultativo ou obrigatório;*
- k - Cópia da ata de constituição do Conselho de Escola;*
- l - Cópia da ata da reunião do Conselho de Escola, propondo a implantação do curso, devidamente identificada e assinada pela maioria absoluta*



seus membros.

Informado, encaminha-se a *Chefia de Gabinete da Superintendência*, para as providências sequenciais.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson Fernando Gomes da Silva  
Gestor de Supervisão Educacional  
Gestão de Legislação e Informação

Amneris Ribeiro Caciatori  
Diretor de Departamento - Substituta  
Grupo de Supervisão Educacional

Almério Melquíades de Araújo  
Coordenador Técnico  
Unidade de Ensino Médio e Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando Gomes da Silva, Gestor de Supervisão Educacional**, em 30/04/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amneris Ribeiro Caciatori, Gestor de Supervisão Educacional**, em 02/05/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almério Melquíades de Araújo, Coordenador Técnico**, em 03/05/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026643060** e o código CRC **256E908A**.



